



## **TERMOS E CONDIÇÕES “PACOTE DE INTERNET DIÁRIO EM ROAMING INTERNACIONAL”**

O presente Termo tem a finalidade de regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatária do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** usuário do Pacote Promocional de Internet Diário em Roaming Internacional vinculado aos Planos Pós Pago e Banda Larga Pós da **CLARO** e promoções correspondentes, doravante simplesmente **CLIENTE**.

O **CLIENTE** está ciente e concorda que, ao prosseguir com o uso do serviço está concordando com todas as disposições constantes do presente Termo, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

### **1.OBJETO**

1.1 O Pacote Promocional de Internet Diário em Roaming Internacional para clientes Pós Pago ou Banda Larga consiste na disponibilização pela **CLARO** ao **CLIENTE** da possibilidade de acessar a internet através de uma linha móvel **CLARO** ativa em uma Estação Móvel Smartphone compatível, modem ou Tablet, mediante a contraprestação em valor fixo diário, considerando uma franquia específica para o grupo de países correspondente, de acordo com o especificado abaixo.

1.2 O serviço possui restrições de uso, sendo destinado ao uso pessoal e individual e não para fins comerciais.

1.3 O uso da Internet fora das condições previstas no presente documento enseja na cobrança de excedente, sendo tarifada à parte, por MB utilizado, conforme valores praticados pela Operadora visitada.

### **2. ELEGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 Os pacotes objeto do presente Termos são válidos apenas para contratação por parte de clientes pessoa física e pessoa jurídica ativos em um dos Planos Pós Pago ou Banda Larga, que estejam com a utilização da linha móvel correspondente liberada para uso de dados em roaming internacional, bem como aparelho e equipamento compatível com a prestação do serviço.

2.2 Os presentes Pacotes não estão disponíveis para a contratação por clientes Pessoa Jurídica Telemetria e Rastreamento, e nem para o uso em Roaming Aéreo e Marítimo, bem como para Clientes que possuam outros planos de Roaming Internacional e outros Plano não elegíveis a inclusão deste Pacote. Nestes casos a tarifa cobrada será a tarifa avulsa vigente, conforme o país visitado.

### **3. VIGÊNCIA DO PACOTE PROMOCIONAL**

3.1 O **CLIENTE** poderá usufruir do pacote promocional de internet diário em roaming internacional por período indeterminado, a partir de 05/02/2016, mediante a contratação/liberação do acesso na forma abaixo descrita, sendo que a **CLARO** poderá suspender e/ou encerrar a disponibilização do mesmo a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, voltando às regras de tarifação constantes do Plano de Serviço do **CLIENTE** para estes produtos ou, de forma mais benéfica, através de outros pacotes promocionais individuais de cada serviço que estiverem disponíveis.

3.1.1 Ao ser encerrada a comercialização do Pacote Promocional não restará ao cliente nenhum direito à permanência na tarifação promocional objeto do presente pacote, por qualquer outro período adicional.

### **5. FORMAS DE CONTRATAÇÃO**



5.1 O Pacote disposto no presente documento é considerando contratado e será cobrado na fatura do cliente a partir do início da utilização do serviço, devendo o **CLIENTE** antes da viagem efetuar a confirmação de ativação do serviço para uso internacional através do canal exclusivo de atendimento de Roaming Internacional \*468.

5.2 O **CLIENTE** estará sujeito a avaliação de crédito para a liberação do uso deste serviço.

## 6. VALOR E FORMA DE COBRANÇA

6.1 O valor de adesão ao Pacote Diário de internet em Roaming Internacional dará direito a quantidade de MB descrita abaixo, por dia de uso, pelo valor abaixo especificado considerando o país visitado, a saber:

GRUPO	TARIFA/DIA	FRANQUIA/DIA
<b>Grupo Américas (países do grupo América Movil (*) + Estados Unidos e Canadá)</b>	R\$ 29,90	50 MB
<b>Grupo Europa (Albânia, Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Malta, Noruega, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, Suécia, Suíça e Turquia).</b>	R\$ 29,90	15 MB
<b>Grupo Mundo (todos os demais países com os quais a Claro possui acordo de dados) (**)</b>	R\$ 79,90	5 MB

*(\*) O grupo América Movil é formado pelos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai.*

*(\*\*) O cliente deverá acessar o site da Claro [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br) para consulta aos países abrangidos nesta categoria ou ligar para \*468.*

6.2 Os valores previstos no presente Termo são promocionais e, portanto, podem ser alterados a qualquer tempo pela Operadora, respeitados os procedimentos descritos na Regulamentação da Anatel.

6.3 Havendo início de uma conexão em um País e posteriormente alteração do uso para País de outro grupo da tabela acima, será computado para efeito de tarifação o maior valor da diária para o período de 24hs correspondente.

6.4 O valor da diária será identificado na fatura de serviço do cliente, com o registro da primeira conexão do dia e tarifa diária correspondente. As demais conexões abrangidas nesta tarifação, dentro das mesmas 24 horas, serão identificadas na fatura com o valor zerado.

6.5 A tarifação de voz e torpedos não é regulada por este Termo e seguirá a tarifação avulsa ou pacote contratado pelo Cliente para o referido serviço.

6.5.1 O uso de dados em serviços especiais que não a corrente utilização da internet, acesso a e-mails, redes sociais, etc. poderá ser tarifado de forma avulsa, por MB, nos valores vigentes cobrados pelas Operadoras Visitadas.

6.5.2 A responsabilidade pela habilitação ou desativação do serviço de roaming de dados no aparelho celular/equipamento correspondente é exclusiva do Cliente, sendo devida eventual tarifação gerada pela inaptidão do usuário na utilização destes recursos em sua estação móvel ou modem/tablet/equipamento correspondente.

6.6 A cobrança é diária, ou seja, será contado o prazo de 24hs (vinte e quatro horas) de utilização, a partir da primeira hora, minuto ou segundo de utilização da conexão, ou seja, durante as 24hs



seguintes ao início da navegação do período o cliente poderá navegar na internet pelo custo unitário de adesão disposto acima.

6.7 Após o término do ciclo diário, quando do início de nova navegação ou no curso desta, será cobrada nova taxa de adesão para o novo ciclo.

6.8 Além deste pacote diário de Internet em roaming internacional, de uso e contratação automática após a liberação do serviço, o cliente poderá contratar outros pacotes de dados em roaming internacional disponibilizados pela Operadora, neste caso, a cobrança diária objeto deste Termo só será efetivada, após o consumo da franquia de dados do pacote contratado.

6.8.1 Caso não existam pacotes disponíveis para contratação, a tarifação diária será aplicada a partir do início do uso do serviço de roaming internacional.

6.9 Após o consumo da integralidade da franquia disponível de acordo com o país de utilização, a CLARO se reserva o direito de bloquear o serviço até que seja contratado novo pacote de dados ou que se inicie outro ciclo de faturamento diário.

6.9.1 Se eventualmente o serviço não for bloqueado e houver tão somente a redução de velocidade de navegação, a referida condição de acesso é promocional e não constitui qualquer direito ao usuário do serviço, podendo a referida condição cessar a qualquer momento.

## 7. CARACTERÍSTICAS DO PACOTE

7.1 A velocidade de navegação a que o cliente poderá ter acesso dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do aparelho utilizado pelo Cliente para o respectivo acesso. As tecnologias disponíveis nos países informados, respeitado a localidade com a respectiva cobertura, e características de acesso de cada uma são:

Tecnologia	Velocidade de Download/Upload*	Velocidade Mínima e/ou após o consumo do Pacote Diário
4GMax	Até 5Mbps/512 Kbps	32 Kbps
3GMax	Até 1Mbps/128 Kbps	32 Kbps
2G	Até 60 Kbps/16 Kbps	32 KBps

*\*A velocidade de navegação dependerá da rede visitada e tecnologia disponível.*

7.1.1 O valor especificado para o pacote de internet independe da velocidade de navegação do cliente, dentre as opções disponíveis, uma vez que a navegação em uma ou outra tecnologia dependem da disponibilidade da rede no momento do acesso, aparelho do Cliente e cobertura disponível na localidade.

7.1.2 A impossibilidade de acesso a uma tecnologia específica, independente do motivo, não gera ao cliente qualquer direito a ressarcimento em relação ao seu uso, uma vez que a velocidade poderá variar por conta dos fatores já mencionados acima.

7.1.3 A velocidade de navegação pode oscilar de acordo com o número de usuários do serviço no momento, proximidade com a Estação Rádio Base que esteja provendo o serviço e outros fatores externos, motivo pelo qual a Claro não garante a velocidade de navegação.

7.1.5 Não haverá qualquer responsabilidade da Claro pela eventual interrupção na prestação do serviço contratado nas chamadas regiões de sombra das Operadoras visitadas, nas quais o serviço oferecido poderá ser prejudicado por razões climáticas, geográficas e tecnológicas, nos termos do contrato firmado.



7.2 O acesso e navegação nas condições deste pacote são para uso exclusivo no exterior, nas Operadoras com acordo de Roaming Internacional com a Claro.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Claro se reserva o direito de encerrar a comercialização do referido pacote a qualquer tempo, hipótese em que a tarifação voltará a ser unitária, por MB utilizado, no valor vigente cobrado pela Operadora Visitada.

8.2 Identificada a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço objeto do presente documento a Claro se reserva o direito de coibir o uso abusivo da oferta e reduzir os benefícios ou excluir o **CLIENTE** da oferta, sem prévio aviso, voltando o **CLIENTE** a ser tarifado pelo valor unitário do MB utilizado, conforme valores vigentes.

8.3 O uso indevido do presente serviço, uso comercial ou uso fraudulento poderá ainda resultar em bloqueio do serviço por tempo determinado ou permanentemente, avaliada a prática reiterada das faltas e descumprimento do presente Termo.

8.4 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e seus anexos.

8.5 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, sem prévio aviso e a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta.

8.6 Este Termo é parte integrante do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais.

8.7 Na hipótese do **CLIENTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, a **CLARO** poderá, de forma imediata e independente de notificação ao **CLIENTE**, tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos; (iii) Rescindir o Contrato/Promoção, suspendendo o uso do serviço, imediatamente, devendo o **CLIENTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa.

8.8 O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o **CLIENTE** como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.